APROVADA S/ RETIFICAÇÃO EM 16.11.99.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariado pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES**. Falta Justificada do Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**: Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a ATA do dia 01/09/99, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS – Correspondência** recebida da Câmara Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, solicitando cópia do ementário de leis. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 817/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas C-27, C-39, C-28 e C-29, todas no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 818/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, serviços de mutirão de limpeza nas Ruas Anauá, Araraquara, Caribe, Rio Alalau, Rio Caroebe e Parimé, todas no Bairro São Vicente. **Indicação n° 819/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem e a colocação de bueiro na vala existente na Rua Z-2, no bairro Caimbé. **Indicação n° 820/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Curimatá, Poraquê e Piraíba, todas no Bairro Santa Teresa I. **Indicação n° 821/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o recapeamento da Av. "Q" no Bairro União. **Indicação n° 822/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize um mutirão de limpeza pública e tubulação da vala existente no Bairro Caimbé I. **Indicação n° 823/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas P-04, R-05, R-06, S-11 e S-12, no Bairro União. **Indicação n° 824/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas G, H, I ,J M, N, e T, todas no bairro Caranã. **Indicação n° 825/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e recuperação das luminárias das Ruas Luiz Laranjeira, Sabiá, Rouxinol, Canário, Japiim e Araribóia, no bairro Mecejana. **Indicação n° 826/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de limpeza e retirada de entulhos das Ruas Pedro Praça, Manoel da Silva Mota, Manoel Felipe, Temistocles Henrique Tribuiero e Vicente Corrêa Lira no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 827/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a construção de um abrigo na parada de ônibus situada na esquina das Avenidas Getúlio Vargas com Santos Dumont, no Bairro São Pedro em frente a Escola "O Pescador". **Indicação n° 828/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, o serviço de retirada de lixo, além da execução das obras de drenagem terraplenagem e asfaltamento e instalação de luminárias públicas nas seguintes Ruas do Bairro Pricumã: Girassol, Dama da Noite, Bromélias, Mil Flores, Três Marias, Alameda dos Bambus, Alameda das Papolas (antiga Rua das Acácias) e Travessa Dama Noite. **Indicação n° 829/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a conclusão do asfalto na Rua Araraquara no bairro São Vicente. Após a leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** o qual não houve nenhum vereador inscrito, passando em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE,** o qual não houve nenhum vereador, passou-se então para o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Laranjeira, passando- se em seguida para a **ORDEM DO DIA,** na qual foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo de n.° 011/99, de 25 de agosto de 1999, dispõe sobre: Concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor Padre Luiz, Padre Luizinho, de autoria do Vereador José Ivanildo de Souza Pereira. A Presidente da Câmara municipal de Boa Vista, faz saber que a edilidade aprovou e ela sancionou o seguinte Decreto Legislativo. Artigo 1° Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Padre Luiz Palumbo, "Padre Luizinho", pelo os relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista. Parágrafo único, a solenidade de entregue do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, artigo 2.° Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista 25 de agosto de 1999, José Ivanildo, Vereador. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Com a palavra o Vereador **JOSÉ IVANILDO** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhora e Senhores Vereadores, o que nos leva a fazer essa indicação para Título de Cidadão Boa-vistense ao Padre Luizinho, por ser uma pessoa que todos já conhecem seus relevantes serviços prestados a essa comunidade, não apenas como Padre, mas como ser humano, porque muito já conhecem a batalha e luta de Padre Luizinho não apenas em Boa Vista, mas desde quando chegou aqui, neste Estado, sem medir esforços andando por os mais distantes locais e levando assim não apenas a mensagem de Deus mas também a sua cordialidade com todas as pessoas por onde encontra. Padre Luiz

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Palumbo, filho de Egídio Palumbo e de Carmela de Pascale, nascido em Casta de leite Itália aos dois de janeiro de 1935, ordenado sacerdote em turim na Itália aos 30 de março de 1963, entrou no Brasil em 7 de setembro de 63, trabalhou em botucatú São Paulo e Depois nas favelas do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mês de março de 1965 chegava em Roraima onde ficava responsável da Cuvediocesana Lecional no Gec, e deu assistência religiosa a comunidade de São Pedro, deu assistência religiosa na região do Surumu nos anos de 66 a 69 e depois no Amajari, aqui terminou de construir a Igreja da garagem em que transformou em escola capela construiu a capela de São Paulo para os garimpeiros do Tepequém e a igreja de nossa senhora do rosário para os índios e fazendeiros no baixo Amajari que também jornalismo de comunicação, foi encarregado pela diocese de Roraima pelos setores de liturgia vocacional e da comunicação, no setor vocacional iniciou o seminário diocesana nossa Senhora da Aparecida que construiu e do qual se tornou reitor, no setor da comunicação levou a frente o programa Cristianismo na TV Roraima, trabalhou também na Rádio Equatorial, construiu a igreja de São Mateus no Caçari, com três salas de aulas, na comunidade do bairro dos estado construiu a Igreja de São Apóstolo e organizou o clube das mães, dos Jovens, lecionou nos colégios Penha Brasil, roraimense, Oswaldo Cruz e Gonçalves Dias, por dois anos vigário geral da Diocese de Roraima, em 1988. Em 91 ficou encarregado da assistência religiosa de Bonfim, Normandia, Pacaraima e Vila Brasil, no Bonfim iniciou a Igreja de São Francisco, em Pacaraima construiu a casa de repouso para os agentes da pastoral de Diocese e o salão paroquial para comunidade na Vila Brasil construiu a casa paroquial. Em 1992 a 96 foi paracó de São Francisco nesta comunidade, construiu o salão de Santa Maria, na comunidade de Santo André em 31 de março construiu o Salão Paroquial, no bairro Paraviana a Igreja de São sacramento, na igreja de São Pedro construiu 3 salas de aulas e no Monte Cristo a Capela de Nossa Senhora de Fátima, também prestou serviços na TV Caburaí de 1997 até hoje estar responsável pela assistência religiosa na cidade de Santa Cecília e Vila Vintém, na cidade de Santa Cecília já construiu a Igreja dedicada a Santa Cecília, isso são apenas algumas das tarefas que constamos aqui, sobre o Padre Luizinho dentre muitas outras. Então por isso gostaríamos de pedir aqui com carinho e com atenção e respeito do título de cidadão que nessa hora indicamos o nosso amigo Padre Luizinho que é conhecido de todos. Muito obrigado Senhora Presidente. Com a palavra o Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Bem, eu gostaria primeiro parabenizar o vereador Ivanildo pela iniciativa e acho que esse título já vem atrasado ao Padre Luizinho, que diante de todo o trabalho já citado aqui, pelo Vereador no relato, eu gostaria aqui de colocar algumas coisas, aqui não é novidade nenhuma que eu sou uma pessoa que vim, de uma formação que veio da igreja e uma das primeiros pessoas que a gente teve contato e que com certeza aprendi muito foi com o Padre Luizinho, foi meu professor de ensino religioso no 2° grau além de que a gente fez o programa cristianismo que esse é um lado do Padre Luizinho, além das construções que a gente viu aí em todas as paroquias aqui, aliás quando surgia um bairro novo o Padre Luizinho já estava enfiando a cruz lá num terreno para garantir que ali tivesse uma igreja para que pudesse levar Deus até aquelas pessoas, sempre foi uma grande preocupação dele , além de uma grande preocupação dele, além de uma grande preocupação com a comunicação

todo o programa cristianismo, todas aquelas dificuldades que tinha, ora a TV Roraima queria cortar, ora ele conseguia conversar com o bispo junto ao Felipe Dal, que é o dono da Rede Amazônica e conseguiam segurar o programa e que dizer sempre foi dedicado também a comunicação, e outra coisa padre Luizinho é autor de várias músicas vários poemas inclusive eu acho interessante que ele fazia alguns com mensagem muito bonita, e quando tinha o autor, ele colocava autor desconhecido quer dizer ele não estava poema ou aquela mensagem para querer aparecer para querer se mostrar, bem que a gente no fundo a gente sabia que era ele mas ele sempre quando passava os poemas dele, ele colocava como autor desconhecido quer dizer não queria a promoção do seu nome, queria a promoção do conteúdo e da mensagem que ele colocava. Então eu acho que foi uma pessoa que todo o seu trabalho não só para igreja daqui, mas para toda a sociedade de Roraima, é uma trabalho importantíssimo são muitos anos dedicado, foi vítima de várias coisas inclusive de roubarem um carro que era do seu trabalho, uma D-20, roubaram uma moto que foi a família dele que manou o dinheiro lá da Itália para ele comprar, foi agredido um vez numa passeata aqui de fazendeiro só porque, estava tirando uma fotografia que é outra coisa que ele gosta de fazer quer dizer uma pessoa, que dedicou toda a sua vida em prol dos outros e que fez aquilo Jesus, pediu que foi exatamente doar a sua vida a ser perseguido em prol do Reino. Então eu acho que Padre Luizinho, receber esse título ainda é pouco, não significa nada, essa casa ainda estar fazendo muito pouco por reconhecer o valor que tem o padre Luizinho Palumbo para toda história aqui, no município aqui no nosso estado. Então eu acho que todos nós vereadores devemos votar esse título por que é realmente uma pessoa que fez desinteressada fez todo o seu trabalho desde do primeiro dia que esteve aqui em Roraima. então Padre Luizinho é muito pouco ainda que essa casa vai fazer pelo senhor dando lhe esse título. Com a palavra Vereadora **CRISTINA PAIM** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores, eu sou uma das vereadoras aqui, que menos aprova esse festival de títulos, mas o título de hoje, eu acho uns dos mais merecidos, é uma pessoa o padre Luizinho que se dedica a causa social, trabalha no anonimato, trabalha com seriedade, aliás eu conhecei melhor o padre Luizinho lá pelos anos de 70 quando a gente teve uns desentendimentos lá no Mucajaí na época do mobral pelas idéias mais era só idéias de trabalho, mas na mesma ocasião a gente começou uma amizade um respeito muito grande pelo trabalho que ele realiza são pessoas como Padre Luizinho, que nós precisamos realmente ter na nossa comunidade, eu quero dizer que o vereador Ivanildo realmente está de parabéns por essa lembrança merecida, uma homenagem realmente merecida, acho que temos que esta de braços abertos, para receber que vem dar o que tem para Roraima e não para tirar de Roraima, o pouco que temos e por isso a Deus a oportunidade de poder participar da aprovação desse título de cidadão boavistense, que a Câmara com toda certeza vai conceder hoje ao cidadão Padre Luizinho Palumbo.com a palavra a Presidente **SÔNIA BACELAR** – Nós queremos dizer ao Padre Luizinho que esta Casa sente-se honrada porque o Senhor é um homem realmente que faz e que fez a história do Território e a história do nosso Estado, com luta e muita determinação que nos acompanhamos, hoje as coisas caminham por um caminho mais fácil mais na época do antigo território em épocas atras as coisas eram bem diferentes, eu como Presidente por força regimental eu não posso votar mais tenha certeza que o meu

coração estará votando por min, parabéns mais uma vez. Passando-se para a votação. Alfonso Rodrigues - pela aprovação, Antônio Francisco - pela aprovação, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla - pela aprovação, Jader Linhares - falta justificada, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira - pela aprovação, Maria de Lourdes Pinheiro – ausente do Plenário, Maria da Conceição Ventura – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira de Souza - falta justificada, Otília Pinto - ausente do Plenário, Parimé Brasil – pela aprovação, Sônia Bacelar - não vota, Tereza Cristina Paim – aprovo, Vantan Praxedes – aprovo. Portanto 12 (doze) vereadores disseram sim ao Projeto e nenhum vereador disse não ao Projeto. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.° 011, de 24 de agosto de 1999, o qual concede Título de Cidadão Boa-vistense ao Padre Luiz Palumbo, "Padre Luizinho", de autoria do Vereador José Ivanildo de Souza. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei n.° 003/99, de 16 de novembro de 1999, o qual dispõe sobre: Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, de autoria do Vereador Titonho, em 2ª discussão e votação. O Vereador Parimé Brasil requereu a dispensa da leitura do Projeto, já que se tratava de 2ª votação. Entretanto a Senhora Presidente colocou em votação simbólica o Projeto de Lei n.° 003/99, o qual foi aprovado. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor fazer a leitura do Projeto n.° 007, de 1.° de julho de 1999, o qual dispõe sobre: Ato de limpeza do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ilka Malla. O Prefeito do Município de Boa Vista faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1° constitui atos lesivo a limpeza pública. Item I, depositar ou lançar papéis, latas, restos ou lixo de qualquer natureza, fora dos recipientes apropriados em vias, calçadas, praça e demais logradouros públicos, causando danos a conservação da limpeza urbana. Item II Depositar, lançar ou atirar em quais quer áreas pública ou terreno edificados ou não, resíduos sólidos de qualquer natureza. Item III Sujar logradouros ou vias públicas em decorrência de obras ou desmatamento. 4 depositar lançar ou atirar em riachos, córregos, lagos, rios ou sua margens resíduos de qualquer natureza que cause prejuízo a limpeza urbana ou ao meio ambiente. Artigo 2° Os mercados, supermercados, matadouros, açougues, peixarias, estabelecimentos similares, deverão acondicionar o lixo produzido em sacos plásticos manufaturados para este fim dispondo-o em local a ser determinado para o recolhimento. Artigo 3° Os bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos para o consumo imediato, serão dotados em recipiente de lixo, colocado em locais visíveis e de fácil acesso ao público em geral. Artigo 4° Nas feiras instaladas em vias ou logradouros públicos aonde aja a venda de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros ou outros pontos de interesse do ponto de vista do abastecimento público é obrigatória a colocação de recipientes de recolhimento de lixo em local visível acessivo ao público em uma quantidade de um recipiente por banca instalada. Artigo 5° Os vendedores ambulantes e veículos de qualquer espécie destinado a venda de alimentos de consumo imediato deverão ter recipientes de lixo neles fixados ou colocado no solo ao seu lado. Artigo 6° Todas as empresas que comercializarem agrotóxicos produtos fitossanitarios terão responsabilidade sobre os resíduos por eles produzidos, seja em sua comercialização ou em seu manuseamento. Artigo 7° A Prefeitura Municipal de Boa Vista,

professores no atendimento a pequenos traumas dentro das escolas, isso é importantíssimo, isso é fundamental, porque hoje nós vivemos situações de seqüelas de pequenos acidentes que acabam tendo significado muito grande na qualidade de vida, e outra, algumas crianças são portadoras de doenças genéticas que necessitam de atendimento imediato, assim como pequenos acidentes, pequenas fraturas que podem ser atendidas na hora, e quando chegam no hospital, vão para atendimento efetivo, realmente para quem não consegue compreender, a ausência desse Projeto, ele pode ser até engraçado para aquelas pessoas que não tem sensibilidade, absolutamente com relação ao problema, ele parece até ser um pouco engraçado, mais ele não tem nada para rir, muito pelo contrário, existem situações nas escolas, sangramento de nariz por exemplo, que as professoras saem correndo com os alunos, coloca o menino de cabeça para baixo coloca o menino de cabeça para cima, depois que ela for treinar ela sabe muito bem como conduzir e levar ao Hospital, as vezes uma pequena rotura de um vaso dentro do nariz tem um significado muito grande no futuro da qualidade de vida daquela criança. Então a finalidade maior foi essa, acompanhamento de pequenos acidentes e dar conhecimento a supervisores a professores a formação de agentes dentro da própria escola, para que essa criança, porque saúde é principal item da qualidade de vida. Não havendo mais nenhum que queira se pronunciar passou-se para votação. Alfonso Rodrigues- aprovo, Antônio Francisco Beserra Marques – declarando voto, eu gostaria de aqui fazer um repúdio contra tudo e contra todos com a questão dos primeiros socorros que era cobrado pelo Código Nacional de Trânsito nos carros e lamentavelmente houve uma pressão nacional, não sei se eu estou errado ou estar todo mundo certo, eu espero e vou continuar pensando que eu estou certo, quer dizer por falta de conhecimento por falta de um atendimento imediato, uma pessoa pode morrer agora se o motorista não está preparado para isso que o estado dê o seu jeito e prepare, não que retire a obrigatoriedade, quer dizer a única coisa que aliás tem muita besteira que se cobram no trânsito, até desde que a pessoa tem que andar de camisa ou andar sem camisa tem umas coisas assim, que não tem haver e cobram e uma questão dessa por uma pressão os caras retiras, claro que já estavam criando as máfia das farmácias, mas é importante que aquilo ali pode salvar uma vida, então se o motorista não estar preparado, então o Detran que dê o seu jeito e prepare os motorista para isso. Então eu acho que também nas escolas lamentavelmente acontece muito acidentes dessa natureza e que todos nós eu falo enquanto educador por exemplo onze anos na sala de aula nunca passei por um treinamento de primeiros socorros dentro da escola nunca vi, sei que muitas vezes é preparado uma pessoa, como agente de saúde que muitas vezes não é dado nem tanto preparo, a essa pessoa é uma pessoa que está lá, não pode trabalhar em determinados serviços colocam para ser agente de saúde para ficar passando mercúrio, methiolate nos meninos que se ferem, quer dizer não é bem assim, eu acho que esse projeto da vereadora vem no momento certo, eu acho que a escola não tem que estar preocupad0a só empurrar conteúdo de goela abaixo em aluno não, tem que está preocupada com o todo do educando, inclusive com sua própria vida. Braz Assis Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – pela aprovação, José Ivanildo – fazendo uso das palavras do companheiro Titonho, nós como mexemos com área de educação, o projeto da Vereadora eugênia enriquece totalmente o fato que aconteceu na nossa escola no "Renascer" quando

através de suas secretárias juntamente com a comunidade organizada desenvolvera um política de ações diversas que visem a conscientização da população sobre a importância da doação de hábitos corretos em relação a limpeza urbana. Parágrafo 1° para o comprimento no disposto neste artigo, o poder executivo deverá, item I, realizar regularmente programa de limpeza urbana priorizando multirões em dias de faxinas no município. Item II, promover periodicamente campanhas educativas através dos meios de comunicação de massa. Item III, realizar palestra e visitas as escolas, promover mostras etinerantes apresentar audios visuais, editar folhetos e cartilha explicativas. Item IV, desenvolver programas de informação através da educação formal e informal sobre matérias recicláveis e matérias biodegradáveis. Item V, celebrar convênios com entidades públicas ou particulares, objetivando a viabilização das disposições previstas neste artigo. Artigo 8° O Poder Executivo no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Lei estabelecerá regulamento normalizando os valores financeiros e aplicação de multa ao infrator da mesma. Artigo 9° Está lei entra em vigor na data da sua publicação. Artigo 10° revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Boa Vista, 1° de junho de 1999. Ilka Malla, Vereadora do "PMDB". Justificação - a Empresa brasileira de Turismo "EMBRATUR" vem divulgando a campanha nacional aonde tem lixo, não tem turista. Ao mesmo tempo esta solicitando o comprimento de critérios mínimos engaje no programa para poder receber o selo de melhoria para a qualidade do produto turístico brasileiro, ano 1999, no que diz respeito ao ordenamento da limpeza urbana. O município de Boa Vista, está incluído no rol dos municípios turísticos brasileiro no Rank da embratur, no entanto a embratur adverte os municípios sobre a necessidade dos mesmo criarem um instrumento legal, objetivando o ordenamento da questão da limpeza urbana com finalidade de nortear que busquem manter as cidades limpas e em condições adequadas para receber os turistas, condição para receber o selo de reconhecimento da embratur disponibiliza informações sobre essas diretrizes e legislação pertinente ao setor de turismo, tendo em vista a grande relevância do assunto para os interesses do nosso município, o presente projeto de lei se apresenta como instrumento útil e essencial a questão da gestão desse problemas, pois segundo a embratur além do processo educativo de conscientização nada poderá ser feito se as cidades não disporem de um instrumento legal, que ordene o comportamento de seus cidadões e dos turistas no sentido de manterem as cidades limpas. este compromisso deve ser assumido conjuntamente pelo poder público municipal e por toda a sociedade, para mantermos a nossa cidade e municípios em condições satisfatórias para o exercício da atividade turística, o poder público municipal tem que assumir os compromissos de gestão, fiscalização, educação e preservação do meio ambiente mas precisamos também orientar e regular as relações das sociedade com o espaço físico, em que habita. Os pareceres das comissões foram todos favoráveis ao projeto. Em discussão o Projeto, Vereadora **Ilka Malla** – Bem, este Projeto foi elaborado pensando na beleza da nossa cidade na higiene da nossa cidade, portanto eu acho que uma cidade limpa é uma cidade que você poderá sempre preservar na limpeza, no bem cuidado pelo que o executivo vem fazendo e também para toda a população tenha compreensão e tenha também o cuidado de manter sempre a sua casa o seu local de trabalho, com muito cuidado nas limpezas, porque fazendo esse cuidado a nossa cidade vai ter o complemento do executivo e nós também

teremos o prazer de termos uma cidade limpa de ter uma cidade que você possa receber qualquer pessoas de outras cidades aqui, no nosso estado e que nós não venhamos ter vergonha dos visitantes pela sujeira que encontra na nossa cidade, portanto, esse projeto foi feito pensando em preservar e ajudar também o Executivo Municipal, porque, quantas vezes o Prefeito Municipal de Boa Vista vem atoando, vem limpando, em seguida as pessoas, não falo com todas, claro que tem muitas exceções, mais muitas pessoas em seguidamente vem repetindo as sujeiras, vem jogando lixo, não seguem o exemplo, e aí custa caro também para o Executivo Municipal, e se nós fizéssemos também a nossa parte de atoar na higiene, no embelezamento da nossa cidade, eu tenho certeza que tanto para nós, quanto para os que nos visitam aqui em Boa Vista, terão prazer em estar aqui conosco na nossa cidade, portanto, caros amigos Vereadores, eu gostaria muito de contar com o voto de todos vocês neste Projeto, para que nós pudéssemos trazer a nossa cidade aqui, uma cidade mais limpa, mais bonita e colaborando também com o nosso Executivo Municipal, portanto, desde já agradeço a todos. M0uito obrigada. Fazendo uso da palavra o Vereador **TITONHO** - Bem, eu acho que este Projeto, além de falar sobre ele, eu gostaria de passar uma informação também, o Conselho do Meio Ambiente do Município de Boa Vista, que inclusive eu já tinha colocado aqui, que é o Conselho que realmente funciona, e lá é um Conselho partidário, aonde a metade dos seus membros são do Poder Executivo e a outra metade são de Ongs, instituições independentes, e lá também foi formado uma comissão, que essa comissão está fazendo com gente da "OAB" etc. Elaborando todo o Código de Meio Ambiente aqui para o Município de Boa Vista, então eles vão fazer, porque já é uma determinação a nível nacional, que todo município tenha essa questão do Meio Ambiente, e acho que o Meio Ambiente atualmente é tão agredido aqui em Boa Vista, não só do ponto de vista lixo, mais do ponto de vista da falta de educação e de sensibilidade ambiental que a população tem, e que os próprios governantes tem, o que é mais lamentável, porque, quando a comunidade não tem essa sensibilidade, os governantes tem e passam a se dedicar a isso, a história pode ser revertida, eu acho que esse tipo de Lei que a Vereadora Ilka coloca aqui, eu acho que ela vem a contribuir para que nós comecemos a ter também mecanismos de punição para quem agredir o meio ambiente, porque gente, a natureza tem um ditado que diz, que a natureza se vinga, não é que a natureza se vinga, a natureza não se vinga de ninguém, nós é que destruímos a natureza, nós não temos o mínimo de sensibilidade para conhecer o que é o equilíbrio ecológico, que é o equilíbrio da natureza, se eu desmato muito, eu vou ter seca, vou ter enchente, se eu desmato a beira do meu igarapé, vai secar aquele igarapé, vai desbarrancar, vai aterrar o rio, quer dizer, são coisas tão simples de se saber, que no entanto o IBAMA está aí para punir o pequeno agriculto, que nem sempre os grandes, nem sempre não na grande maioria, os grandes devastam o que querer, e o IBAMA normalmente não faz nada, porque os cargos no IBAMA são cargos políticos lamentavelmente, é indicado por um Deputado, e quem é amigo de um Deputado pode derrubar o quanto quiser, quem não é amigo, não derruba nenhuma árvore que vai multado. Então, eu acho que esse tipo de Lei é importante para que se comece a uma discussão sobre a questão do lixo no nosso Município de Boa Vista. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar. A Senhora Presidente colocou em 1ª votação. Alfonso Rodrigues - aprovo, Antônio

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Francisco B. Marques - aprovo, Braz Behnck - aprovo, Eugênia Glaucy - aprovo, Ilka Malla - pela aprovação, José Ivanildo - aprovo, Jesus Laranjeira - pela aprovação, Maria de Lourdes Pinheiro - aprovo, Maria da Conceição Ventura - aprovo, Natanael Nascimento - aprovo, Otoniel Ferreira de Souza - falta justificada, Otília Pinto - aprovo, Parimé Brasil - aprovo, Sônia Bacelar - não vota, Tereza Cristina Paim - aprovo, Vantan Praxedes - aprovo. Entretanto 14 (quatorze) vereadores disseram sim ao Projeto e nenhum disse não ao Projeto. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.° 07 de l.° de Junho de 1.999, o qual dispõe sobre: os atos de limpeza pública do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ilka Malla. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei n.° 018, de l6 de agosto de l999, o qual dispõe sobre: instituir instalação de equipamentos de primeiros socorros em todas as Escolas Públicas Municipais, além de distribuição de folhetos informativos sobre como prevenir e como agir nos casos envolvendo alunos, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. A Câmara Municipal de Boa Vista-RR, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1.° Fica instituído a distribuição de caixas de medicamentos de primeiros socorros, às Escolas Municipais, além de folhetos informativos sobre como prevenir e agir nos casos de acidentes envolvendo alunos. Artigo 2.° Todas as escolas da rede municipal, participarão na confecção de folhetos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Artigo 3.° Para que se efetive de forma plena os artigos 1.° e 2.°, as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, deverão preparar conjuntamente seus profissionais, através de treinamento de 1.° socorros. Artigo 4.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5.° Revogam-se as disposições em contrário, Câmara Municipal de Boa Vista, 16 de agosto de 1999. Eugênia Glaucy, Vereadora. Justificativa - O presente Projeto de Lei, se propõem a manter a nível de Escolas Municipais, um atendimento imediato aquelas crianças, que por ventura venham sofre algum acidente ou necessidade de atendimento de imediato à sua saúde, para posteriormente serem encaminhadas à atendimento médico hospitalar, assim como se faz necessário o atendimento de professores e supervisores neste atendimento. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relator Natanael Alves do Nascimento, Vereador. Relatório, a evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei número 018, de 16 de agosto de 1999, que institui a instalação de equipamentos de primeiros socorros em todas as Escolas Municipais, além da distribuição de folhetos informativos sobre prevenir e agir em caso envolvendo alunos, opina favoravelmente, visto que, não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal, é o parecer do Vereador Natanael Alves do Nascimento, Comissão Legislação, recomendo o parecer do relator e aprovo, pareceres favoráveis. Em discussão o Projeto, Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Senhora Presidente, Senhores Vereadores, o que fez nascer a idéia desse Projeto, foi uma visita que nós fazíamos a uma escola, onde duas crianças brincavam e uma deu de encontro a outra, e no impacto dessas crianças, a outra retornou e caiu, de um pequeno batente, então no momento essa criança não foi atendida adequadamente, e quando chegou no hospital, ela estava com uma fratura no nariz e com uma lesão na coluna, bom, no momento se não tivesse um profissional, "por exemplo", nós estávamos eu e mais dois médicos, essa criança teria ficado com seqüela, então, a importância deste Projeto esta aí, o treinamento de supervisores, de

uns trinta dias atras um garoto se acidentou e como nós temos um gabinete odontológico além de um dentista e de um auxiliar de enfermagem que lá trabalham automaticamente o garoto foi levado para o nosso consultório com um pequeno corte na testa, costuraram numa boa, tranqüilo, e nos surpreendeu quando no outro dia o pai do garoto foi lá perguntar com autorização de quem tinha costurado o garoto e nós fizemos o que tinha que fazer, porque como o Titonho falou, se a gente pegasse o garoto trouxesse para o hospital, para esperar isso aquilo outro, esse garoto ia perder até uma quantidade de sangue que ninguém sabe, e lá nós mostramos o gabinete odontológico para o pai da criança que estar dentro de todo os padrões, temos tudo que necessita para até se fazer suturas até maiores mas nos surpreendeu esse fato, de o pai dessa criança ser arrogante, ser inércio e dizer também a companheira Eugênia, que realmente as escolas é difícil você controlar crianças que uma criança vai machuca o braço, quebra a cabeça, quebra a perna quebra alguma coisa. Jesus Laranjeira – justificando voto, para nós por exemplo que trabalhamos na política comunitária e que temos uma ambulância comunitária e que temos sido solicitados diversas vezes por escolas como a Ana Libória, Francisco Bríglia, José Nepote e outras para socorrer alunos acidentados, achamos que esse projeto da Eugênia veio numa boa hora, porque enquanto uma ambulância chega para socorrer uma criança, é como disse o Ivanildo, essa criança as vezes perde muito sangue e pode até vir a falecer e tendo um serviço de pronto atendimento ali na hora, já melhora a situação enquanto espera a condução dessa criança para um centro mas adiantado, então o meu voto é favorável. Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Maria da Conceição Ventura – aprovo, Nascimento – aprovo, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Sônia Bacelar – não vota por força regimental, Tereza Cristina Paim – declarando voto, diz um adágio popular que o que a bunda não prejudica, então realmente o projeto ele vem ajudar a escola, este Projeto vem oficializar o que existe de forma, acredito modesta ainda, não sei se a lei vai obrigar porque, nós costumamos não atender as leis, mas as escolas, pelo o que eu conheço de escola normalmente já existe nas escolas alguma coisa de primeiro socorros, mas como eu já disse o que a bunda, não prejudica, realmente é uma preocupação da Vereadora Eugênia. Nós entendemos a preocupação dela principalmente com a saúde e é nas escolas precisam ser melhor aparelhadas, melhores treinamentos para o corpo docente, o Vereador Parimé estar dizendo melhor pagos aos seu professores, realmente é um desejo nosso, mas a escola realmente precisa cuidar do todo, e nós precisamos ajudar as escolas não só sobrecarregando mas ajudar de fato, porque a escola muitas vezes, a comunidade estar querendo que a escola assuma o espaço da família, e a escola não é para assumir espaço da família não, é para trabalhar em conjunto e nós devemos lembrar a vereadora Eugênia, quanto aos agentes de saúde, que o vereador Titonho falou. Realmente eu discordo porque a pouco tempo atras, eu estava trabalhando exatamente com esses profissionais, e sei da preocupação e do trabalho deles com relação ao atendimento na escola, e nós precisamos incluir neste trabalho, nesses treinamentos que essa lei passa a exigir, os agentes de saúde que são de fundamental importância nesse serviço e pela importância do assunto eu voto favorável ao Projeto. Vereador Vingtum Praxedes – aprovo o projeto. Portanto 14 (quatorze) vereadores disseram sim ao projeto e nenhum vereador disse não ao projeto. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e o Projeto de Lei n.° 018/99, de 16

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de agosto de 1999, institui instalação de equipamentos de primeiro socorros nas escolas municipais de Boa Vista, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. Não havendo mais nada para ser discutido na Ordem do Dia passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, na qual não houve nenhum vereador inscrito, entretanto a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",** Boa Vista-RR, em 07 de outubro de 1999. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO F^CO BESERRA MARQUES
1.º Secretário